



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA

Indicação nº 002/2022

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores;

INDICO À MESA, nos termos dos artigos 124 e 142 do regimento Interno desta Casa de Leis, que após a comunicação ao soberano Plenário, seja encaminhado ao **Exmo. Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema**, a fim de que realize a Construção de uma Capela Mortuária Municipal com duas ou mais salas de velório, copa, quarto para descanso, banheiros, varanda e estacionamento, no Município de Capanema.

JUSTIFICATIVA: A capela mortuária é uma estrutura tão necessária à sociedade quanto outros logradouros públicos, além de evitar gastos com aluguel do imóvel, a construção da Capela Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.

Considerando que a capela mortuária, a ser construída, necessita em seu espaço físico de no mínimo: duas ou mais salas de velório, copa, quarto para descanso, banheiros, varanda e estacionamento, evitando que as famílias realizem o velório em suas residências ou em locais improvisados.

Importante ressaltar que, o espaço deverá receber familiares de quaisquer denominações religiosas, com o devido respeito à crença de cada uma.

Câmara Municipal de Capanema, Plenário Sebastião Soares Menezes, em 20 de Setembro de 2022.

Moreira
Célia Janete da Costa Moreira
Vereadora - Partido Verde
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 21/09/22 Hora: 08:354